



RESOLUÇÃO Nº 019/2010 – AD REFERENDUM DO CONSUNI

Altera a Resolução nº 025/2009 - CONSUNI, que cria e autoriza a implantação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, a ser ofertado pelo Programa de Educação a Distância da UNEMAT.

O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 32, X do Estatuto da UNEMAT;

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSUNI:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 025/2009 – CONSUNI, que cria e autoriza a implantação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, vinculado ao Programa de Ensino de Graduação da UNEMAT, modificando o número de vagas, polo a ser ofertado e redação do Art. 1º, que passará a vigorar com as alterações previstas nesta Resolução.

Art. 2º Altera a redação do Art. 1º e de seu Parágrafo Único, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º Criar e autoriza a implantação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, a ser ofertado pela Diretoria de Educação a Distância da UNEMAT, na modalidade de ensino a distancia/EAD.

Parágrafo Único: Fica autorizada a oferta de 40 (quarenta) vagas do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas para o semestre letivo de 2010/2.

Art. 3º Altera a redação do Art. 2º, que passa a vigorar com a seguinte redação:



Art. 2º. As 40 (quarenta) vagas autorizadas para o semestre letivo de 2010/2 serão ofertadas no polo de apoio presencial de Alto Araguaia.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigência na data de sua assinatura.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso,
em Cáceres/MT, 04 de novembro de 2010.



Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva
PRESIDENTE DO CONSUNI